



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206  
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



## DECRETO Nº 029/99 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**BENEDITO GRANADO FILHO**, Prefeito do município Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### DECRETA:

**Artº 1º**- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, as seguintes verbas:

02.01.03070212.002000-	Manutenção dos Serviços Internos	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 22.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00	
3.2.5.1 - Inativos.....	R\$ 6.000,00	
02.02.13754282.003000-	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00	
02.03.08411902.005000-	Manutenção da Pré-Escola	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 4.000,00	
02.03.08462282.008000-	Manutenção do Setor de Esportes	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 500,00	
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 44.500,00</b>	

**Artº 2º**- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, será reduzida da seguinte verba:

02.02.13754282.003000-	Manutenção dos Serviços de Saúde	
4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$ 44.500,00	
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 44.500,00</b>	

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 27 de Outubro de 1.999.-

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**BENEDITO GRANADO FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicado no local de costume.

**APARECIDO LIBA**  
Chefe do Deptº de Administração